



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

LEI COMPLEMENTAR Nº. 050/2014

3 de abril de 2014.

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 021/2009 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, BEM COMO, CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E SUAS REMUNERAÇÕES, FIXA PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DE GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O *caput* do art. 58 e o inciso III, da Lei Complementar nº. 021, de 08 de abril de 2009, e alterações posteriores, que dispõe sobre a alteração, criação, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de Campo Novo do Parecis, bem como, criação e extinção de cargos comissionados e suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 58. Ficam criados 41 (quarenta e um) cargos na estrutura administrativa do Município:

(...)

III – na Secretaria de Administração: 1 (um) Coordenador de Recursos Humanos, com remuneração de R\$ 4.800,65 (quatro mil e oitocentos reais e sessenta e cinco centavos);"

Art. 2º. Ficam alterados os Anexos I e II que contém o quantitativo dos cargos existentes no quadro geral dos cargos em comissão da Estrutura Administrativa, no Grupo de Direção ou Executiva e Assessoramento, bem como no Quadro Geral dos Órgãos e Cargos em Comissão da Estrutura Administrativa, parte integrante da Lei Complementar nº. 021/2009, e alterações posteriores, que dispõe sobre a alteração, criação, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do município de Campo Novo do Parecis, bem como, criação e extinção de cargos comissionados e suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 3 dias do mês de abril de 2014.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Anexo I

QUADRO GERAL DOS CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA GRUPO DE DIREÇÃO SUPERIOR OU EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO

Órgão	Cargo	Quantidade de Existente	Quantidade Criada	Quantidade e Extinta	Quantidade Total	Remuneração Mensal Básica
Gabinete do Prefeito	Prefeito Municipal	1	0	0	1	Lei Específica
Gabinete do Prefeito	Assessor de Gabinete	3	0	0	3	R\$ 2.349,09
Gabinete do Vice-Prefeito	Vice-Prefeito	1	0	0	1	Lei Específica
Secretarias Municipais	Secretário	8	0	0	8	Lei Específica
Controladoria Municipal	Controlador	1	0	0	1	Lei Específica
Controladoria Municipal	Diretor de Controle Interno	1	0	0	1	R\$ 3.566,08
Controladoria Municipal	Assistente de Controladoria	1	0	0	1	R\$ 1.695,03
Procuradoria Jurídica	Procurador Jurídico	0	0	0	0	Lei Específica
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	4	0	0	4	R\$ 5.520,77
Assessoria Jurídica	Assistente Jurídico	1	0	0	1	R\$ 1.695,03
Coordenadoria	Coordenador	6	1	0	7	R\$ 4.800,65
Assessoria Técnica	Assessor Técnico	2	0	0	2	R\$ 4.800,65
Departamento	Diretor	33	0	1	32	R\$ 3.566,08
Treinador	Treinador Desportivo	13	0	0	13	R\$ 2.349,08



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Escolinhas	Instrutor	7	0	0	7	R\$ 1.602,02
Divisão	Chefe	41	0	0	41	R\$ 2.349,08
Assistência	Assistente	9	0	0	9	R\$ 1.695,03
Total		132	1	1	132	



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Anexo II

QUADRO GERAL DOS ORGÃOS E CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Órgão	Cargo
I - GABINETE DO PREFEITO	Prefeito
Gabinete do Prefeito	Diretor de Gabinete
Gabinete do Prefeito	Assessor de Gabinete
II - GABINETE DO VICE-PREFEITO	Vice-Prefeito
III - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	Procurador Jurídico
IV - ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	Assessor Jurídico
Chefe de Divisão de Apoio Jurídico	Chefe
V - CONTROLADORIA MUNICIPAL	Controlador
Controladoria Municipal	Assistente de Controladoria
VI- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Secretário
Coordenadoria Municipal de Compras e Licitação	Coordenador
Coordenadoria de Recursos Humanos	Coordenador
Assessoria Técnica e Legislativa	Assessor Técnico e Legislativo
Departamento de Compras	Diretor
Departamento de Recursos Humanos	Diretor
Departamento de Planejamento Orçamentário	Diretor
Departamento de Conciliação do PROCON	Diretor
Departamento Executivo do PROCON	Diretor
Departamento de Convênios	Diretor
Departamento de Comunicação	Diretor
Departamento de Gestão e Assuntos Estratégicos	Diretor
Departamento Distrital Marechal Rondon	Diretor
Departamento Distrital Itanorte	Diretor
Divisão de Apoio Legislativo	Chefe
Divisão de Patrimônio de Bens Móveis	Chefe
Divisão de Patrimônio de Bens Imóveis	Chefe
Divisão de Tecnologia	Chefe
Divisão de Licitação	Chefe
Divisão de Serviço Militar e EMTPS	Chefe
Divisão de Recursos Humanos	Chefe
Divisão de Apoio Administrativo	Chefe
Divisão de Apoio Administrativo	Chefe
Divisão de Frotas	Chefe
Divisão Distrital Marechal Rondon	Chefe
Divisão de Comunicação	Chefe
Assistência Distrital Itanorte	Assistente Distrital



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Assistência Distrital Marechal Rondon	Assistente Distrital
Assistência de Comunicação	Assistente de Comunicação
Assistência de Almojarifado	Assistente de Almojarifado
Assistente Distrital Marechal Rondon	Assistente Distrital
Assistente Distrital Itanorte	Assistente Distrital
VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Secretário
Coordenadoria do PAR – Plano de Ações Articuladas	Coordenador
Departamento de Educação	Diretor
Departamento de Gestão Administrativa	Diretor
Departamento de Transporte Escolar	Diretor
Departamento de Educação Infantil	Diretor
Divisão Pedagógica	Chefe
Divisão de Documentação Escolar	Chefe
Divisão de Controle Financeiro	Chefe
Divisão de Merenda Escolar	Chefe
VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Secretário
Coordenadoria de Gestão de Saúde	Coordenador
Departamento de Saúde do Distrito Marechal Rondon	Diretor
Departamento de Informação e Monitoramento de Dados	Diretor
Departamento de Saúde Municipal	Diretor
Departamento de Vigilância Ambiental	Diretor
Divisão de Apoio Administrativo	Chefe
Divisão de Vigilância Sanitária	Chefe
Divisão de Atenção Básica de Saúde	Chefe
IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Secretário
Assessoria Técnica Contábil	Assessor Técnico Contábil
Assessoria Jurídica Fiscal	Assessor Jurídico
Departamento de Gestão Fiscal e Prestação de Contas	Diretor
Departamento de Cadastro e Arrecadação	Diretor
Departamento de Fiscalização	Diretor
Departamento de Lançamento, Controle Tributário e Dívida Ativa	Diretor
Departamento de Execução Orçamentária	Diretor
Divisão de Tesouraria	Chefe
Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas	Chefe
Divisão de Execução Fiscal	Chefe
X-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Secretário
Coordenadoria de Infraestrutura	Coordenador
Coordenadoria de Serviços Urbanos	Coordenador



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Assessor de Transportes e Trânsito	Assessor
Departamento de Água, Esgoto e Serviços Urbanos.	Diretor
Departamento de Manutenção e Oficina	Diretor
Departamento de Paisagismo e Jardinagem	Diretor
Divisão de Apoio Administrativo	Chefe
Divisão de Vias Públicas	Chefe
Divisão de Controle e Análise Química da Água	Chefe
Divisão de Apoio Operacional	Chefe
Divisão de Manutenção de Eletricidade	Chefe
Divisão de Paisagismo	Chefe
Divisão de Obras Públicas	Chefe
Assistência	Assistente de Infraestrutura
XI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Secretário
Coordenadoria de Trabalho e Ação Social	Coordenador
Departamento de Gestão Social	Diretor
Departamento Administrativo do SINE	Diretor
Departamento de Gestão Social	Diretor
Divisão de Assistência aos PNE's	Chefe
Divisão de Ação Social - CRES	Chefe
Divisão da Casa de Passagem	Chefe
Divisão de Apoio aos Idosos	Chefe
Divisão Administrativa	Chefe
Divisão de Fomento e Trabalho	Chefe
Divisão de Habitação	Chefe
Assistência de Administração	Assistente de Administração
Assistência de Geração de Renda Formal	Assistente de Geração de Renda Formal
Assistência Administrativa ao SINE	Assistente de Apoio Administrativo ao SINE
XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Secretário
Departamento de Agricultura e Pecuária	Diretor
Departamento de Agricultura Familiar	Diretor
Divisão de Agricultura Familiar e Cooperativismo	Chefe
Divisão de Meio Ambiente	Chefe
Divisão de Centro de Atendimento Empresarial - CAE	Chefe
XIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	Secretário
Departamento de Esportes e Lazer	Diretor
Divisão de Eventos	Chefe
Divisão de Manutenção de Espaços Esportivos	Chefe



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Escolinha de Futebol	Treinador Desportivo
Escolinha de Basquetebol	Treinador Desportivo
Escolinha de Handebol	Treinador Desportivo
Escolinha de Voleibol	Treinador Desportivo
Escolinha de Futsal	Treinador Desportivo
Escolinha de Karatê	Treinador Desportivo
Escolinha de Futebol -- Distrito Marechal Rondon	Treinador Desportivo
Escolinha de Futebol -- Distrito Itamarati Norte	Treinador Desportivo
Escolinha de Futebol -- Comunidade Guapirama	Treinador Desportivo
Projeto Ginástica Aeróbica -- Bairro Nossa Senhora Aparecida	Treinador Desportivo
Projeto Ginástica Aeróbica -- Bairro Jardim das Palmeiras	Treinador Desportivo
Projeto Ginástica Aeróbica -- Bairro Boa Esperança	Treinador Desportivo
Projeto Educador Físico Multidisciplinar	Treinador Desportivo